



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 105/2024, SELEÇÃO PÚBLICA Nº 16/2024 – PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE VISITADOR – PIM.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 105 de 17/06/2024, Capítulo 11, item 11.4, prorroga por mais 06 (seis) meses a contar da data de vencimento do mesmo, o prazo de validade da Seleção Pública nº 16/2024, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Visitador do PIM (Primeira Infância Melhor), conforme homologação do resultado final através do Edital nº 115 de 18 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 03 de janeiro de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração.